



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2010

Nº Processo: 23068.00591/10-16. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 32444895000140. Contratado : BRASLIMP SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, com fornecimento de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 14/06/2010 a 14/06/2011. Valor Total: R\$4.278.981,43. Fonte: 112000000 - 2010NE901434 Fonte: 112000000 - 2010NE901435 Fonte: 112000000 - 2010NE901436. Data de Assinatura: 14/06/2010.

(SICON - 16/06/2010) 153046-15225-2010NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 74/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de Notebooks, com validade de ATA por 12 meses, atendendo à demanda da UFES. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 17/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDECE - 16/06/2010) 153046-15225-2010NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO Nº 50/2010

A licitação foi deserta.

MARIA ALDA SPADETTO GALUPPO  
Pregoeira

(SIDECE - 16/06/2010) 153046-15225-2010NE900001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 46/2010

Foram vencedoras do referente certame as seguintes empresas: Cellsystem Ltda (itens 20 e21 - R\$ 6.449,92); S&K Informática Ltda-EPP (itens 15,16 e 17 - R\$ 803,14); Companhia Mineira de Informática Ltda (itens 48 e 49 - R\$ 17.600,00); Eletro Express Com. Prod. Elétricos Ltda (item 4 - R\$ 1.968,36); Ativa Com. de Cabos e Conexões Ltda (itens 1,2 e 24 -R\$ 638,99); Real luz - com. Mat. Elétricos e Eletrônico Ltda (item 3 - R\$ 489,90); JVS Com. Serv. informática Ltda-ME (item 29 - R\$ 466,60); Andreza Regina de Almeida de Paula (itens 9,19,36 - R\$ 3.857,45); Bergamo & Cavalante Informática Ltda (item 22 - R\$ 5.780); Intermatic Sup.Informática Ltda-EPP (12,16,30,39,41,44 e 51 - R\$ 4.679,34); Set Computadores e Serviços Ltda (itens 11,25,26,27,28,32,38,40 e 43 - R\$ 3.809,88). Itens cancelados: 5 a 8, 10,13,14,23,31,33,34,35,37,42,45,46,47,50.

(SIDECE - 16/06/2010) 153046-15225-2010NE900001

## PREGÃO Nº 73/2010

Todos os itens do certame foram cancelados.

MARIA ALDA SPADETTO GALUPPO  
Pregoeira

(SIDECE - 16/06/2010) 153046-15225-2010NE900001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO  
DE MORAES

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2010

Nº Processo: 23068001169201088 .Objeto: Aquisição de materiais: Cateter e Outros materiais, para uso no Centro Cirurgico do HUCAM. Total de Itens Licitados: 00009 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Material constam no PRE 171/08, que findou em 05/01/10, e não houve a continuidade de fornecimento de material. Declaração de Dispensa em 14/06/2010 . JOAQUIM LUIZ MACHADO. Diretor Administrativo. Ratificação em 14/06/2010. EMILIO MAMERI NETO. Diretor Superintendente . Valor: R\$ 96.578,24. Contratada :MACMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 4.354,56. Contratada :ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA . Valor: R\$ 1.769,76. Contratada: EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 90.453,92

(SIDECE - 16/06/2010) 153047-15225-2010NE900217

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 79/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Lampadas para o HUCAM. SRP. Menor Preço por Item.Total de Itens Licitados: 00044 . Edital: 17/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Marechal Campos 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/06/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: WWW.comprasnet.gov.br ou Setor de Almoxarifado/Divisão de Manutenção do HUCAM. 08 as 16 hs

JAQUELINE AMORIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 16/06/2010) 153047-15225-2010NE900117

## PREGÃO Nº 88/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de avental de chumbo, Protetor de tireoide e porta avental para atender aos diversos setores do Hucam. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 17/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: AV.Marechal Campos nº 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/06/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Realização através do endereço eletrônico WWW.COMPRASNET.GOV.BR.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT  
Pregoeira

(SIDECE - 16/06/2010) 153047-15225-2010NE900217

## PREGÃO Nº 105/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção de cam'pimetroe retinógrafo. Período de 30 dias. Menor Preço por Item. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av Marechal Campos 1355Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/07/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: WWW.comprasnet.gov.br ou Divisão de Manutenção de 08 as 16 hs.

JAQUELINE AMORIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 16/06/2010) 153047-15225-2010NE900117

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40090/2010

Nº Processo: 23102000182201056 .Objeto: Contratação de serviço da Imprensa Nacional - Reconhecimento de Dívida. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Liquidação de Despesa DAAUX n 1309 de 19/05/2010. Declaração de Dispensa em 28/05/2010. WANISE LINS GUANABARA. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 28/05/2010. MALVINA TANIA TUTTMAN. Reitora. Valor: R\$ 4.191,06 . Contratada :IMPrensa NACIONAL. Valor: R\$ 4.191,06

(SIDECE - 16/06/2010) 154034-15255-2010NE900059

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40083/2010

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 231020001822010

WANISE LINS GUANABARA  
Pró-Reitora

(SIDECE - 16/06/2010) 154034-15255-2010NE900059

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2010

Nº Processo: 094194/2009-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico: fixo comutado-STFC - modalidade longa distância e local e fornecimento e instalação de links para entroncamento digital EI (com 30 canais digitais e 2 MBPS para serviço DDR) e linhas convencionais em todo o complexo da UFPR, inclusive Hospital de Clínicas, em Curitiba e região metropolitana, Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná e Palotina-Pr. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 25/05/2010 a 24/05/2011. Valor Total: R\$1.534.629,69. Fonte: 112000000 - 2010NE902346. Data de Assinatura: 21/05/2010.

(SICON - 16/06/2010) 153079-15232-2010NE900226

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2010

Nº Processo: 203824/2010-41. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL -DO PARANA PARA O DESEN. Objeto: Operacionalização do Curso de MBA em Gestão Estratégica 2010 Fundamento Legal: 8666/93 Vigência: 20/05/2010 a 20/01/2012. Valor Total: R\$189.838,18. Fonte: 250002009 - 2010NE902380 Fonte: 250002009 - 2010NE902381. Data de Assinatura: 20/05/2010.

(SICON - 16/06/2010) 153079-15232-2010NE900226

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2008

Nº Processo: 203942/2010-50. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL -DO PARANA PARA O DESEN. Objeto: Operacionalização do Curso de Especialização em Metrologia Legal Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 01/12/2008 a 30/11/2010. Valor Total: R\$673.400,00. Fonte: 250183023 - 2010NE902378. Data de Assinatura: 01/12/2008.

(SICON - 16/06/2010) 153079-15232-2010NE900266

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 142-PROGEPE, DE 16 DE JUNHO DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto n.º 6.944, de 21/08/09, na Portaria MEC n.º 1.134, de 02/12/09, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/09, na Portaria MP n.º 124 de 15/03/10, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/10, na Portaria MEC n.º 327 de 19/03/10, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/10, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

## 1 - DO CONCURSO

## 1.1 - Setor: Campus Palotina

## 1.1.1 - Direção do Campus Palotina

## Área de Conhecimento: Química Analítica

## Processo: 23075.022694/2010-48

## Número de vagas: 01 (uma)

## Número limite de candidatos habilitados: 05

## Classe: Adjunto 1

## Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva

## Titulação Mínima Exigida: Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de agosto/2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 6.722,85 composta de: vencimento básico R\$ 2.318,71; retribuição por titulação R\$ 3.365,27; gratificação específica do magistério superior R\$ 1.038,87

## Auxílio-Alimentação: R\$ 304,00

## Taxa de Inscrição: R\$ 168,00

## 2 - DO CARGO

2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no setor realizador do concurso, cujos endereços são os seguintes:

## Setor: Campus Palotina

Secretaria da Direção do Campus - Prédio da Administração

Endereço: Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallahs, CEP:85950-000 - Palotina/PR

## Horário: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

## 3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 68/09-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;  
c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br). As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR ou Currículo Lattes/CNPq.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.3 - É vedada a inscrição condicional.

3.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

3.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-ítem 3.5.2

3.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

3.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

3.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

3.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

3.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 3º da Resolução 68/09-CEPE.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

4.1.1 - Considerando o percentual citado no item 4.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

6 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

6.2 - O programa de provas estará à disposição dos interessados no Departamento e Setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

6.3 - As provas orais (didática e defesa da produção intelectual) serão gravadas.

6.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 68/09-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

6.5 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6.6 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais serão somadas e divididas pelo número de provas (de três a cinco).

6.6.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

6.6.2 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

6.7 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

6.8 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos na Resolução nº 68/09-CEPE.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade solicitar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

7.2 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 48 da Resolução 68/09 - CEPE

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

8.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

8.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8.4 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda, títulos obtidos em instituição estrangeira e que estiverem em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da resolução que disciplina a matéria.

9 - DO REGIME DE TRABALHO

9.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

9.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames da UFPR ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso e o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, consultados os departamentos e os conselhos setoriais.

11.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

11.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 68/09-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do setor respectivo.

11.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

### EDITAL Nº 143-PROGEPE, DE 16 DE JUNHO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/09, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/09, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/09, na Portaria MP nº 124 de 15/03/10, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/10, na Portaria MEC nº 328 de 19/03/10, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/10, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Ciências da Saúde/SD

1.1.1 - Departamento: Enfermagem

Área de Conhecimento: Enfermagem com ênfase em Saúde Materno Infantil

Processo: 23075.021834/2010-61

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Enfermagem ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de agosto/2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 6.722,85 composta de: vencimento básico R\$ 2.318,71; retribuição por titulação R\$ 3.365,27; gratificação específica do magistério superior R\$ 1.038,87

Auxílio-Alimentação: R\$ 304,00

Taxa de Inscrição: R\$ 168,00

2 - DO CARGO

2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no setor realizador do concurso, cujos endereços são os seguintes:

Setor: Ciências da Saúde

Secretaria do Setor de Ciências da Saúde

Endereço: Rua Padre Camargo, 280, 2º andar, Bairro Alto da Glória, CEP:80060-240 - Curitiba/PR

Horário: das 8h às 12h

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções nº 68/09-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br). As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR ou Currículo Lattes/CNPq.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.3 - É vedada a inscrição condicional.

3.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

3.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de: